DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IX | Edição nº 1773 | Página 1 de 11 | Segunda-feira, 23 de junho de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP
Rua Geraldo Viccari, nº. 230 | CEP. 14.357-270 | Fone: (16) 3908-0610
www.camaradealtinopolis.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 46/2025

PROJETO Nº 33, DE 20 DE MAIO DE 2025 - Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVOU A SEGUINTE LEI:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância R$4.149,65 distribuídos seguintes dotações:

de

Suplementação (+) 4.149,65

Superavit Financeiro

07 01 00 SECRETARIA DA FAMILIA DESENV SOCIAL E SEGURANCA ALIMENTAR

389	08.244.7000.2031.0000 3.3.90.93.00 05 312 005	GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Ações Covid no Suas para EPI - Portaria	34,72 F.R.: 0 05 00
390	08.244.7000.2031.0000 3.3.90.93.00 05 312 007	GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Ações Covid no Suas para Acolhimento Por	4.114,69 F.R.: 0 05 00
391	08.244.7000.2031.0000 3.3.90.93.00 05 312 006	GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Ações Covid no Suas para Alimentos - Por	0,24 F.R.: 0 05 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 4.149,65

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando alteradas as peças orçamentárias anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Altinópolis /SP, 18 de junho de 2.025.

MARCO AURÉLIO ANHEZINI
Presidente

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

Roberto César Alves Leite

Diretor Geral Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IX | Edição nº 1773 | Página 2 de 11 | Segunda-feira, 23 de junho de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP
Rua Geraldo Viccari, nº. 230 | CEP. 14.357-270 | Fone: (16) 3908-0610
www.camaradealtinopolis.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 47/2025

PROJETO Nº 41, DE 10 DE JUNHO DE 2025 - Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVOU A SEGUINTE LEI:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$100.115,67 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

Excesso 100.115,67

07 01 00 SECRETARIA DA FAMILIA DESENV SOCIAL E SEGURANCA ALIMENTAR

392	08.244.7001.2069.0000 4.4.90.52.00 02 500 032	PROTECAO SOCIAL BASICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS PISO BAS.VAR.-SERV.CONVIV.FORTAL.VINCULO	88.868,00 F.R.: 0 02 00
393	08.244.7001.2069.0000 3.3.90.30.00 02 500 032	PROTECAO SOCIAL BASICA MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS PISO BAS.VAR.-SERV.CONVIV.FORTAL.VINCULO	11.132,00 F.R.: 0 02 00
394	08.244.7001.2069.0000 4.4.90.52.00 01 500 032	PROTECAO SOCIAL BASICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO PISO BAS.VAR.-SERV.CONVIV.FORTAL.VINCULO	115,67 F.R.: 0 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 100.115,67

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Altinópolis /SP, 18 de junho de 2.025.

MARCO AURÉLIO ANHEZINI

Presidente

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

Roberto César Alves Leite

Diretor Geral Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IX | Edição nº 1773 | Página 3 de 11 | Segunda-feira, 23 de junho de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP
Rua Geraldo Viccari, nº. 230 | CEP. 14.357-270 | Fone: (16) 3908-0610
www.camaradealtinopolis.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 48/2025

PROJETO Nº 42, DE 10 DE JUNHO DE 2025 - Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVOU A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$390.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **390.000,00**

Excesso

06 01 00 SECRETARIA DA SAUDE

395 10.302.6001.2071.0000 ATENCAO A SAUDE DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 370.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 02 00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
801 002 ANALICE FERNANDES

Anulação

06 01 00 SECRETARIA DA SAUDE

396 10.302.6001.2071.0000 ATENCAO A SAUDE DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 20.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
300 113 SES - 2025SS04979

Artigo 2º .- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **370.000,00**

Anulação:

06 01 00 SECRETARIA DA SAUDE

199 10.302.6001.2072.0000 01 ATENCAO A SAUDE DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30.00 310 000
01 T
310 000 E
S
O

212 10.303.6002.2002.0000
4.4.90.52.00

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP
Rua Geraldo Viccari, nº. 230 | CEP. 14.357-270 | Fone: (16) 3908-0610
www.camaradealtinopolis.sp.gov.br

URO
SAÚD
E–
GERA
L
-15.000,00
F.R. Grupo: 0 01 00

ASSISTENCIA FARMACEUTICA
EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE
TESO
URO
SAÚD
E–
GERA
L
-5.000,00
F.R. Grupo: 0 01 00

-20.000,00

Artigo 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Altinópolis /SP, 18 de junho de 2.025.

MARCO AURÉLIO ANHEZINI
Presidente

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

Roberto César Alves Leite
Diretor Geral Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IX | Edição nº 1773 | Página 5 de 11 | Segunda-feira, 23 de junho de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Votações - 18/06/2025 11:34:05

Indicação Nº 49/2025

Assunto: "Que seja instalado redutor de velocidade, com dispositivos delimitadores auxiliares, na curva conhecida como "Curva do Adão", visando reforçar a sinalização já existente, aumentar a segurança viária e prevenir acidentes no local."

Sessão: 10ª Sessão Ordinária de 2025 **Data:** 17/06/2025
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	Não vota
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Indicação Nº 50/2025

Assunto: "Que seja atualizado o Salário Mínimo Paulista para a remuneração dos servidores públicos de Altinópolis com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026, e também pede-se o aumento do valor do vale-alimentação."

Sessão: 10ª Sessão Ordinária de 2025 **Data:** 17/06/2025
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	Não vota
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Indicação Nº 51/2025

Assunto: "Que seja melhorada a iluminação da praça dos trabalhadores e iluminação do livrão"

Sessão: 10ª Sessão Ordinária de 2025 **Data:** 17/06/2025
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IX | Edição nº 1773 | Página 6 de 11 | Segunda-feira, 23 de junho de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Votações - 18/06/2025 11:34:05

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	Não vota
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Indicação Nº 52/2025

Assunto: “Reforma / Ampliação Dos Pontos De Ônibus”.

Sessão: 10ª Sessão Ordinária de 2025 **Data:** 17/06/2025

Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado

A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	Não vota
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Moção Nº 18/2025

Assunto: "Moção de Apoio a Ação Direta Inconstitucionalidade n°6255, visando o fim do confisco de aposentados e pensionistas"

Sessão: 10ª Sessão Ordinária de 2025 **Data:** 17/06/2025

Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado

A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	Não vota
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Projeto de Lei Nº 33/2025 - Executivo

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IX | Edição nº 1773 | Página 7 de 11 | Segunda-feira, 23 de junho de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Votações - 18/06/2025 11:34:05

Assunto: "Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências"
Sessão: 10ª Sessão Ordinária de 2025 **Data:** 17/06/2025
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 11 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Projeto de Lei Nº 41/2025 - Executivo
Assunto: "Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências"
Sessão: 10ª Sessão Ordinária de 2025 **Data:** 17/06/2025
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 11 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Projeto de Lei Nº 42/2025 - Executivo
Assunto: "Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências"
Sessão: 10ª Sessão Ordinária de 2025 **Data:** 17/06/2025
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 11 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Votações - 18/06/2025 11:34:05

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IX | Edição nº 1773 | Página 9 de 11 | Segunda-feira, 23 de junho de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças

Altinópolis/SP, 17 de junho de 2025.

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP

MOÇÃO Nº . 18/2025

MARCO AURÉLIO ANHEZINI, LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro), MATEUS MENEGHINI MELLES, BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA, LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som), HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão), ALISSON CARLOS DE BRITO, BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan), JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho), MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS, VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi) , Vereadores da Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento ao art. 221 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte MOÇÃO:

"*Moção de Apoio a Ação Direta de Inconstitucionalidade n°6255, que questiona dispositivos da Emenda Constitucional 103/2019, visando o fim do confisco de aposentados e pensionistas*"

JUSTIFICATIVA

Através da referida moção, à Câmara Municipal de Altinópolis exara seu total apoio as alegações proferidas na mencionada ação em trâmite perante o Supremo Tribunal Federal, especialmente quanto à cobrança de contribuições sobre as aposentadorias e pensões, aguardando seja o assunto pautado e votado favoravelmente em benefício e respeito aos servidores aposentados e pensionistas que já contribuíram ao longo de suas jornadas profissionais.

Em total apoio aos servidores públicos aposentados e pensionistas, aguarda-se a aprovação da presente moção pelo plenário desta Casa de Leis, remetendo cópia da mesma à Presidência do Supremo Tribunal Federal e da APAMPESP.

Atenciosamente,

MARCO AURÉLIO ANHEZINI
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA
MATEUS MENEGHINI MELLES
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA
LUIZ CARLOS DA SILVA
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA
ALISSON CARLOS DE BRITO
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)

.....

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.

INDICAÇÃO Nº 49/2025

BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan), vereador à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento no Artigo 220, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, visando auxiliar na concepção dos diagnósticos necessários para a previsão das políticas públicas a serem executadas, sugerir medida de interesse público, através da apresentação de Indicação ao PODER EXECUTIVO Municipal.

"Que seja instalado redutor de velocidade, com dispositivos delimitadores auxiliares, na curva conhecida como "Curva do Adão", visando reforçar a sinalização já existente, aumentar a segurança viária e prevenir acidentes no local."

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por escopo atender a uma demanda recorrente da comunidade, que manifesta preocupação com a elevada incidência de acidentes na denominada "Curva do Adão". Apesar da existência de sinalização vertical e horizontal, verifica-se que tais medidas, isoladamente, não têm sido suficientes para garantir a redução efetiva da velocidade dos veículos e, consequentemente, assegurar a integridade física dos usuários da via.

A instalação de redutor de velocidade, acompanhado de dispositivos delimitadores auxiliares (tachões, balizadores ou prismas refletivos), tem caráter complementar e preventivo, buscando forçar a redução da velocidade e proporcionar melhor percepção da geometria da via, especialmente em condições de baixa visibilidade.

Adotar tal medida está alinhado com os princípios da Administração Pública, notadamente os da eficiência e da proteção à segurança pública, além de atender aos preceitos do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), que prevê a adoção de medidas de engenharia de tráfego para preservar a segurança dos usuários.

Em vista de tais explanações, solicita que seja a presente proposição submetida à apreciação do augusto Plenário, nos termos do o art. 220 do Regimento Interno, aguardando as providências neste sentido por parte do Executivo.

Altinópolis/SP, 4 de junho de 2025.

BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)
Vereador

.....

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.

INDICAÇÃO Nº 50/2025

BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan), ALISSON CARLOS DE BRITO, JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho), MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS, VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi), vereador à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento no Artigo 220, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, visando auxiliar na concepção dos diagnósticos necessários para a previsão das políticas públicas a serem executadas, sugerir medida de interesse público, através da apresentação de Indicação ao PODER EXECUTIVO Municipal.

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IX | Edição nº 1773 | Página 10 de 11 | Segunda-feira, 23 de junho de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças

“Que seja atualizado o Salário Mínimo Paulista para a remuneração dos servidores públicos de Altinópolis com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026, e também pede-se o aumento do valor do vale-alimentação. ”

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo assegurar a valorização dos servidores públicos municipais, em especial aqueles cujos vencimentos encontram-se próximos ao piso salarial estadual, por meio da atualização do Salário Mínimo Paulista como base de cálculo da remuneração a partir de 1º de janeiro de 2026.

O Salário Mínimo Paulista, instituído pela Lei Estadual nº 12.640/2007 e atualizado periodicamente por decreto estadual, representa um parâmetro regional de dignidade mínima remuneratória. Sua adoção como referência para o vencimento básico dos servidores municipais reflete uma medida de justiça social e de combate à defasagem salarial, em consonância com os princípios da dignidade da pessoa humana (CF, art. 1º, III) e da valorização do serviço público (CF, art. 37, caput).

Além disso, sugere-se o reajuste no valor do vale-alimentação, tendo em vista o aumento constante dos preços dos alimentos e itens básicos de subsistência, que compromete o poder de compra dos servidores. O benefício deve cumprir sua função social: complementar a renda e garantir uma alimentação adequada ao trabalhador.

Dessa forma, a adoção do Salário Mínimo Paulista como vencimento mínimo e o aumento do vale-alimentação representam medidas que corrigem distorções, garantem a subsistência digna dos servidores e promovem a eficiência e motivação no serviço público municipal. Trata-se de investimento direto na estrutura humana da administração, com reflexos positivos na qualidade dos serviços prestados à população.

Em vista de tais explanações, solicita que seja a presente proposição submetida à apreciação do augusto Plenário, nos termos do o art. 220 do Regimento Interno, aguardando as providências neste sentido por parte do Executivo.

Altinópolis/SP, 10 de junho de 2025.

BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)
ALISSON CARLOS DE BRITO
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)

.....

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.

INDICAÇÃO Nº 51/2025

ALISSON CARLOS DE BRITO, vereador à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento no Artigo 220, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, visando auxiliar na concepção dos diagnósticos necessários para a previsão das políticas públicas a serem executadas, sugerir medida de interesse público, através da apresentação de Indicação ao PODER EXECUTIVO Municipal.

"Que seja melhorada a iluminação da praça dos trabalhadores e iluminação do livrão"

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo assegurar a segurança e melhor circulação dos munícipes.

Em vista de tais explanações, solicita que seja a presente proposição submetida à apreciação do augusto Plenário, nos termos do o art. 220 do Regimento Interno, aguardando as providências neste sentido por parte do Executivo.

Altinópolis/SP, 10 de junho de 2025.

ALISSON CARLOS DE BRITO
Vereador

.....

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.

INDICAÇÃO Nº 52/2025

LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som), BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA, HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão), LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro), MARCO AURÉLIO ANHEZINI, MATEUS MENEGHINI MELLES, vereador à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento no Artigo 220, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, visando auxiliar na concepção dos diagnósticos necessários para a previsão das políticas públicas a serem executadas, sugerir medida de interesse público, através da apresentação de Indicação ao PODER EXECUTIVO Municipal.

“Reforma / Ampliação Dos Pontos De Ônibus”.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa indicar reformas nos Pontos de ônibus da cidade e dos bairros, bem como uma análise detalhada da necessidade de ampliar e construir novos pontos.

Este signatário tem recebido algumas reclamações de munícipes dos bairros quanto ao estado de conservação e cobertura real no tocante à proteção e conforto dos usuários, razão pela qual pleiteia através da presente indicação ao Poder Executivo.

O assunto se faz urgente, principalmente pelo fato da estação em que estamos, com potencial para ondas de frio intenso, chuvas ocasionais, o que torna ainda mais difícil a situação dos munícipes usuários dos transportes coletivos.

A presente indicação visa sensibilizar a Administração local para tal assunto, proporcionando conforto e segurança aos usuários.

Em vista de tais explanações, solicita que seja a presente proposição submetida à apreciação do augusto Plenário, nos termos do o art. 220 do Regimento Interno, aguardando as providências neste sentido por parte do Executivo.

Altinópolis/SP, 10 de junho de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA
MARCO AURÉLIO ANHEZINI
MATEUS MENEGHINI MELLES

.....